

Disponibilização: 02 de julho de 2020

Publicação: 03 de julho de 2020

Nº 057

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 597/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 14086, evento 0217439, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 958, evento 0217541, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **JULHO**, **AGOSTO** e **SETEMBRO** de 2020, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
Q	01/07	EDUARDO VERAS	S	03/08	FREDERICO LEÃO	T	01/09	DEFENSOR CRIMINAL 2ª
Q	02/07	ALINE DIONÍSIO	T	04/08	DEFENSOR CRIMINAL 2ª	Q	02/09	DEFENSOR CRIMINAL 3ª
S	03/07	EDUARDO VERAS	Q	05/08	DEFENSOR CRIMINAL 3ª	Q	03/09	ALINE DIONÍSIO
S	06/07	ALINE PEREIRA	Q	06/08	ROSINHA CARDOSO	S	04/09	ELCIANNE VIANA
T	07/07	ANTONIO AVELINO	S	07/08	ELCIANNE VIANA	T	08/09	ELCIANNE VIANA
Q	08/07	VERA LÚCIA	Q	12/08	PAULA REGINA	Q	09/09	PAULA REGINA
S	13/07	FREDERICO LEÃO	Q	13/08	ALINE DIONÍSIO	Q	10/09	DEFENSOR CRIMINAL 1ª
T	14/07	ERNESTO HALT	S	14/08	EDUARDO VERAS	S	11/09	EDUARDO VERAS
Q	15/07	PAULA REGINA	S	17/08	ALINE PEREIRA	S	14/09	FREDERICO LEÃO
Q	16/07	ALINE DIONÍSIO	T	18/08	DEFENSOR CRIMINAL 2ª	T	15/09	DEFENSOR CRIMINAL 2ª
S	17/07	EDUARDO	Q	19/08	DEFENSOR 3ª	Q	16/09	DEFENSOR 3ª

		VERAS			CRIMINAL			CRIMINAL
S	20/07	ALINE PEREIRA	Q	20/08	DEFENSOR CRIMINAL 1ª	Q	17/09	ROSINHA CARDOSO
T	21/07	ANTONIO AVELINO	S	21/08	ELCIANNE VIANA	S	18/09	ELCIANNE VIANA
Q	22/07	VERA LÚCIA	S	24/08	FREDERICO LEÃO	S	21/09	JEANE XAUD
Q	23/07	ALINE DIONÍSIO	T	25/08	ERNESTO HALT	T	22/09	ERNESTO HALT
S	24/07	ELCIANNE VIANA	Q	26/08	PAULA REGINA	Q	23/09	PAULA REGINA
S	27/07	ALINE PEREIRA	Q	27/08	ROSINHA CARDOSO	Q	24/09	ALINE DIONÍSIO
T	28/07	ELCIANNE VIANA	S	28/08	EDUARDO VERAS	S	25/09	EDUARDO VERAS
Q	29/07	PAULA REGINA	S	31/08	JEANE XAUD	S	28/09	ALINE PEREIRA
Q	30/07	WILSON ROI				T	29/09	DEFENSOR CRIMINAL 2ª
S	31/07	EDUARDO VERAS				Q	30/09	DEFENSOR CRIMINAL 3ª

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/07/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217665** e o código CRC **E2527B1D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2020

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 0722/2020, cujo objeto é Eventual aquisição de materiais de assepsia e proteção individual para ação preventiva contra o vírus COVID-19, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **MV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - (itens: 1, 1.1, 2, 3, 3.1, 4, 5 e 6), perfazendo o valor total da Ata de R\$232.163,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e sessenta e três reais), **QUANTUM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, (item 7), perfazendo o valor total da Ata de R\$3.914,25 (três mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) e **A.R. ROLIM - ME**, (item 8), perfazendo o valor total da ata de R\$12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), válidos por um período de 12 (doze) meses ou até cessação da vigência da Lei n.º 13.979/20 prevista no seu art. 8º.

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2020.

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 01/07/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217731** e o código CRC **7AA3AE22**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751